



MINISTÉRIO
PÚBLICO
DE CONTAS
— ESTADO DO —
ESPÍRITO SANTO

Procuradoria-Geral de Contas

PORTARIA N. 3, de 18 de setembro de 2026

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, aplicados analogicamente, o Procurador de Contas, **LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA**, para exercer as atribuições da 2ª Procuradoria de Contas e da Procuradoria-Geral, sem prejuízos das atribuições da própria procuradoria, no período de 5/10/2026 a 24/10/2026, relativamente ao gozo de férias do titular.

Vitória, 18 de setembro de 2026.

LUCIANO VIEIRA

Procurador-Geral de Contas